

## **Lei nº 2.203/1.988**

Dispõe sobre denominação de via pública.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, com a Graça de Deus decreta e eu Prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua PADRE ANDRÉ AGUIRRE, a atual Rua "C", do Bairro Novo São Geraldo, nesta cidade.

Art. 2º - O Sr. Prefeito mandará afixar placa denominativa em local próprio.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araxá, em 05 de outubro de 1.988

Aracely de Paula - Prefeito Municipal

Luiz Gonzaga Di Mambro - Secretário Municipal de Governo.

Vicente Mateus Leite - Secretário